



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 13/2025

Sapezal(MT), 25 de Março de 2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente para submeter à apreciação e aprovação dos integrantes desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei Legislativo nº 13/2025, que concede ao Sr. Inácio José Webler o título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal(MT), em razão dos relevantes serviços prestados a esta municipalidade e aos habitantes de nossa cidade no transcorrer de seu cotidiano.

O homenageado faz jus ao título que ora se pretende contemplar ante o seu histórico (cópia anexa) que registra o período que ingressou em Sapezal, desde os primeiros anos de formação do município/cidade, fazendo parte do seu desenvolvimento a partir do ano de 1981, eis que, inicialmente, adquiriu uma área rural, denominada Fazenda Encantado e, posteriormente, a partir de 1993, quando fixou residência definitivamente.

O Sr. Inácio José Webler participou, inclusive, do Poder Público Municipal, assumindo o cargo de Vereador por um breve período na legislatura 1997/2000, contribuindo com sua experiência no encaminhamento e decisões que envolveram a atividade legislativa da Câmara Municipal.

Desta forma, nobres Pares, acreditamos no bom senso e responsabilidade que norteiam as decisões de Vossas Excelências, ao tempo que rogamos pela apreciação da matéria ora apresentada, com sua conseqüente aprovação, pois o homenageado reúne atributos profissionais e políticos que merecem destaques, além de importante atuação no empreendedorismo no nosso município, colaborando pelo crescimento de Sapezal, visto que sua atividade é voltada para o setor agropecuário.

Sendo o que tínhamos a considerar e na certeza que estes legisladores passarão a analisar e concordar com o que está sendo pleiteado, esperamos a aprovação do Projeto de Lei, na forma como se apresenta.

Atenciosamente,



ANDRÉ POZZOBOM  
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 13/2025

Concede à pessoa homenageada o título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal(MT), e dá outras providências.

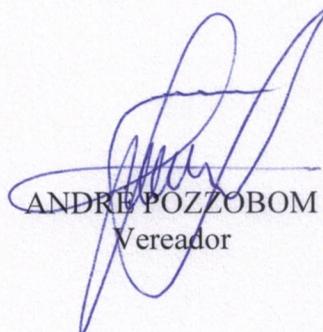
O Vereador André Pozzobom, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no art. 31 da Lei Orgânica Municipal, apresenta, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Art. 1º Concede ao cidadão, Sr. Inácio José Webler, o título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal pelos relevantes serviços prestados na atividade pública e na defesa dos interesses da comunidade Sapezalense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 25 dias do mês de Março de 2025.

  
ANDRÉ POZZOBOM  
Vereador